



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA P H B JUNIOR
REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME.**

I – DAS PARTES: **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº. 343, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pela: Sra. **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG nº. 039.202.131 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116 - Residencial Classe A, e a empresa **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: **23.936.600/0002-42**, nesse ato representado pelo Sr. **Paulo Henrique Barsaglia Junior**, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas..

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa, baseada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contida – **Processo nº 068/2018 – Pregão Presencial nº 037/2018.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração do Anexo "IV" da Ata de Registro de Preços nº 025/2018 em nome da Empresa **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 23.936.600/0002-42, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"ANEXO "IV" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018"

..... Fica cancelado o item do Anexo IV, item 6 cód. 21274, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

Lavrrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 05 de setembro de 2018.


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto 005/2017


PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR
CPF 005.628.399-76
Contratada
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Testemunhas:


EMERSON RODRIGO J. DA SILVA
CPF 403.240.588-37


SUELI BARBOSA S. VERISSIMO
CPF 698.813.161-20